



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 41, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

Recomenda que o diretor-geral aprove a solicitação de afastamento parcial de 16h do servidor: Samuel Ferreira de Mello.

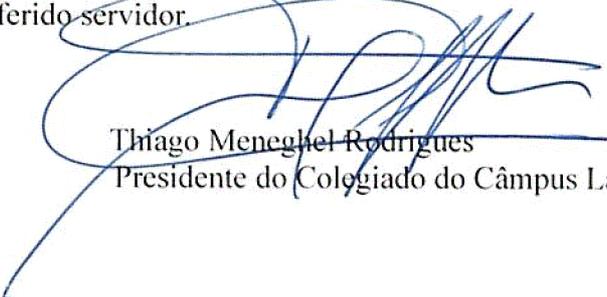
O DIRETOR GERAL, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS,

RESOLVE:

Aprovar o pedido de afastamento parcial do servidor: Samuel Ferreira de Mello. O Colegiado decidiu, aprovar o pedido de afastamento do servidor, conforme relacionado:

- Samuel Ferreira de Mello: de 05/09/2019 a 19/07/2020.

Conforme esta decisão o Colegiado recomenda ao diretor-geral que registre parecer favorável ao afastamento do referido servidor.



Thiago Meneghel Rodrigues
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC